



COMO ADERIR AO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA - SNC







Acesse a plataforma

Acesse o endereço <u>http://snc.cultura.gov.br/</u>).



Se é o seu primeiro acesso

Clique em "Novo Usuário" indicado na tela abaixo e efetue o seu cadastro.



- Inclua os seus dados e após clique em *"cadastrar".*
- Após clicar em "Cadastrar", você receberá no e-mail cadastrado uma mensagem automática para validar o seu acesso.
- Clique no link enviado e crie uma senha.

	Cadastro de usuário	
	Preencha o formulário abaixo com os seus dados.	
CPF		
		1
Nome Com	leto	,
E-mail		
		J
Repita o E-n	ail	1
		J
E-mail Pess	a	1
Penita o E-n	all Persoal	J
)
Senha		J
i Confirme si	a senha	
	_	
Cadastra	Voltar	
	5	





Se já tem cadastro

Insira o seu CPF e senha para logar na Plataforma.

ATENÇÃO: Se não conseguir acessar devido a senha ou CPF incorretos, clique em **"Esqueceu sua senha?"**. Será enviado uma mensagem de recuperação de senha <u>para o e-mail cadastrado</u>.





Ao efetuar o login

Você será encaminhado para a tela abaixo. Clique em *"Criar Ente Federado"* para cadastrar seu estado/município.

MENU PRINCIPAL	Bem-vindo ao Sistema Nacional Cultura
	O Sistema Nacional de Cultura é um processo de gestão e promoção das políticas
	públicas de cultura democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da
Início	Federação (União, Estados, DF e Municípios) e a sociedade. O SNC é organizado em
Criar Novo Ente	regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, tendo por objetivo
Federado	promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos
Solicitar Troca	direitos culturais.
Responsável Ente Federado	Clique em "criar novo ente federado" no menu principal para iniciar o cadastro do
enter cuerduo	seu estado ou município na plataforma do SNC.

Se aparecer a imagem *"Ente Federado já cadastrado"*, o estado/município já possui cadastro e provavelmente um responsável com permissão de alteração e atualização das informações.

IENU PRINCIPAL	Cadastro de Ente Federado
	Preencha o formulário abaixo com os dados do município ou estado.
	(*) Campo(s) Obrigatório(s)
Início	
Criar Novo Ente Federado	Ente federado já possui adesão no SNC.
Solicitar Troca Responsável	Se desejar pode ser solicitada a troca de responsável no menu ao lado.
Ente Federado	DADOS ENTE FEDERADO
	Ente Federado (Estado ou Município) *
ONFIGURAÇÕES	v



Para trocar de responsável, veja o modelo de Ofício disponível no Tutorial *"Modelo de Ofício para alterar o responsável"* e siga as orientações de envio.

ATENÇÃO: É imprescindível que o novo responsável indicado no Ofício já tenha feito seu cadastro pessoal na Plataforma.



Atualize as informações do seu estado/município e governador/prefeito Preencha os dados solicitados e salve.

ATENÇÃO: Para os arquivos "Termo de Posse", "Cópia de CPF" e "Cópia de RG". Eles podem ser anexados em JPGE ou PDF com tamanho máximo de 50MB, e devem estar legíveis, pois serão analisados pela Equipe do SNC.



Clique em "Gestor de Cultura" e preencha os dados

Preencha os dados do responsável pela cultura do seu estado/município e salve.

ATENÇÃO: O Gestor de Cultura é o responsável máximo pela gestão das políticas públicas de cultura do seu estado/município, por exemplo: Secretário de Cultura, Diretor de Cultura, Presidente da Fundação Cultural.



Gerar o Acordo de Cooperação Federativa

Ao clicar em "Gerar Acordo de Cooperação Federativa" o sistema vai gerar automaticamente um arquivo (formato pdf) do Acordo de Cooperação Federativa com os dados do ente federado e gestores.

ATENÇÃO: O Documento é gerado com o total de 10 (dez) páginas. Observe que existem 2 (dois) locais de assinatura do prefeito/governador (página 8 e 10), sendo uma assinatura correspondente ao Acordo de Cooperação Federativa e a outra assinatura à Declaração de Responsabilidade do Governador(a) ou Prefeito(a), conforme figuras abaixo. Antes de assinar, verifique se os dados do estado/município e governador/prefeito preenchidos estão corretos e de acordo com os cadastrados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para dirimir litígios na execução deste Acordo de Cooperação é o da Justiça Federal, Seção de Brasília, Distrito Federal.

E por estarem de pleno Acordo, firmam o presente Acordo de Cooperação em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo qualificadas:





Autorização

Autorizo a divulgação das informações de interesse público contidas na Plataforma do Sistema Nacional de Cultura, observada a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) e a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011).





ATENÇÃO: Sugerimos a utilização de assinatura digital. No **gov.br** a assinatura digital é gratuita. <u>CLIQUE AQUI</u> para acessar as orientações disponíveis.

ATENÇÃO: Se for escolhida a assinatura manuscrita. A assinatura do governador/prefeito deve estar igual à assinatura do documento de identificação e em seguida o documento deverá ser digitalizado.



Solicitar integração ao SNC

Após assinaturas do governador/prefeito, envie o arquivo assinado clicando em "Enviar o Acordo de Cooperação Federativa". Clique em "Escolher Arquivo" e salve.

	cua adecão ao Sistema Nacional de Cultura - SNC ostá ouaso		
	, sua adesao ao sistema Nacional de Cultura – sivo esta quase concluída. Para efetivar a adesão, é necessário que o Acordo de Cooperação		
Início	Federativa (disponível no menu principal da coluna esquerda) seja enviado para a		
Criar Novo Ente Federado	equipe do SNC. Gerar Acordo de Cooperação Federativa Para tanto, imprima o Acordo de Cooperação Federativa para a assinatura do Governador(a) ou do Prefeito(a) e insira o acordo assinado no formuário abaixo.		
Solicitar Troca Responsável Ente Federado			
Alterar Ente Federado	A Equipe do Sistema Nacional de Cultura (SNC) concluirá a formalização da adesão do seu estado ou município e enviará uma mensagem de confirmação da adesão		
Gestor de Cultura	para o e-mail cadastrado.		
Gerar Acordo de Cooperação Federativa	centorantos que são de responsabilidade do ente rederado, sob as penas da lei, a autenticidade dos documentos apresentados e a veracidade das informações prestadas.		
Enviar o Acordo de Cooperação Federativa	(*) Campo(s) Obrigatório(s)		
	Adesão ao Sistema Nacional de Cultura		
LONFIGURAÇÕES	Insira aqui o seu Acordo de Cooperação Federativa assinado *		
	Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido		
Alterar Senha			
Sair			
	Cancelar Salvar		





Após o recebimento do arquivo devidamente assinado, a Equipe do Sistema Nacional de Cultura fará os procedimentos necessários à sua adesão e será enviado um e-mail para o endereço cadastrado.

Lembramos que são de responsabilidade do ente federado, sob as penas da lei, a autenticidade dos documentos apresentados e a veracidade das informações prestadas.

Após a análise das documentações encaminhadas e Publicação do Extrato do Acordo de Cooperação Federativa em Diário Oficial da União, a plataforma disponibilizará o **Plano de Trabalho** para inserção dos arquivos relativos a fase de institucionalização (2ª fase) do sistema de cultura local.

	MENU PRINC	IPAL	Bem-vindo ao Plano de Trabalho		
	Início		Você está no ambiente do Plano de Trabalho. Nesta fase, é preciso inserir as informações de cada um dos componentes do sistema de cultura local e anexar as comprovações de suas implementações. Clique em "Enviar Comprovação" em cada componente abaixo e salve as informações. Tais arquivos serão validados pela Equipe do Sistema Nacional de Cultura (SNC) e cerá epulada uma mencarem para o ceu e mail cadatrado após conclusão de		
	Criar Novo Ente Federado				
	Solicitar Troca Responsável Ente Federado				
	Alterar Federado	Ente	procedimento.		
	Gestor Cultura	de	ATENÇÃO! É importante manter suas informações sempre atualizadas. Lembr que são de responsabilidade do ente federado, sob as penas da lei, a autentic		
·	Plano Trabalho	de	dos documentos apresentados e a veracidade das informações prestadas. Em caso de dúvida. clique no tutorial "Como preencher o Plano de Trabalho".		
	Conselheiros		disponível em http://portalsnc.cultura.gov.br.		
			I. Lei de Criação do Sistema de Cultura		
I	CONFIGURAÇÕES		Enviar Comprovação		
			II. Órgão Gestor		
	Alterar Ser	nha			
	Sair				
			III. Conselho de Política Cultural		
			Situação da Lei: Arquivo incorreto Situação da Ata: Em preenchimento		

Diretoria do Sistema Nacional de Cultura

Secretaria dos Comitês de Cultura Ministério da Cultura

Esplanada dos Ministérios, bloco B, 2º andar. CEP: 70.068-900 - Brasília/DF

E-mail: snc@cultura.gov.br Acesse: http://portalsnc.cultura.gov.br http://ver.snc.cultura.gov.br

